

INDICAÇÃO Nº

114/2020

O Vereador **Marcelo Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN – ADÉRCIO RODRIGUES**, no sentido de proceder sinalização horizontal (faixa de pedestre) nas seguintes vias de nosso município:

- Avenida Navarro de Andrade esquina com a Rua 27;
- Avenida Navarro de Andrade esquina com a Rua 29;
- Avenida Navarro de Andrade esquina com a Rua 31;
- Avenida Navarro de Andrade esquina com a Rua 33;
- Rua 05 esquina com a Rua 14, no centro;

Indica ainda ao Ilustríssimo **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – JOSÉ SOARES PEREIRA**, a reforma o “canaletão” para escoamento das águas pluviais localizado na Rua 05 esquina com a Rua 14, no centro.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por objetivo proceder a sinalização de trânsito adequada das vias mencionadas, dotando-a de sinalização horizontal de solo (faixa de pedestres) com intuito de disciplinar e organizar o trânsito, proporcionando a condutores e principalmente aos pedestres mais segurança e tranquilidade, haja vista que, mencionada avenida por ser um dos principais corredores de comércio do município possui um fluxo intenso tanto de veículos como de pedestres.

Interessante se atentar ao fato de que a falta dessa tão importante sinalização tem gerado muitas reclamações de munícipes que solicitam providências, se atentando ainda que na Rua 05 esquina com a Rua 14 por ser área central e estar a uma quadra da avenida onde recentemente foi instalado um novo semáforo o fluxo de motoristas e de pedestres é grande, sendo portanto necessário a implantação dessa tão importante sinalização de trânsito.

Ademais, solicito ainda a reforma do “canaletão”, existente na Rua 05 esquina com a Rua 14, vez que, o mesmo encontra-se em estado de deterioração onde a água provinda da chuva por não estar tendo o seu devido escoamento acaba se acumulando na via favorecendo a deterioração da pavimentação e com isso tem ocorrido o surgimento de buracos tornando-a intransitável e causado transtornos à população.

Nesse sentido a propositura ora apresentada é de suma importância para a resolutividade de tais problemas. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
18 de junho de 2020

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23/06/2020


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 JUN. 2020
PROT. Nº 220

PROTOCOLO